CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo 0 7 JUN. 2018 PROT. Nº 330

SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N°

078/2018

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, a merenda escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Fé do Sul é fornecida por uma empresa terceirizada através de regular processo licitatório;

Considerando que, a empresa ganhadora da licitação para fornecimento da merenda escolar adquire os produtos a serem fornecidos procurando sempre o melhor preço, a fim de conseguir maior lucro final;

Considerando ainda que, com relação aos hortifrutigranjeiros (frutas, legumes, verduras e outros), uma porcentagem é adquirida de produtores rurais do Município, devidamente cadastrados, no programa da agricultura familiar;

Considerando que, na compra dos alimentos em geral, seria interessante e benéfico ao Município que a empresa terceirizada priorizasse os comerciantes locais, desde que respeitadas às condições de igualdade de preços;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, bem como ao Secretário Municipal de Educação Sr. CARLOS ROGÉRIO GARCIA, solicitando as seguintes informações:

- A Administração Municipal tem incentivado, no que diz respeito ao fornecimento da merenda escolar, que a compra dos produtos sejam realizados no comércio do nosso Município? De que forma?
- A Secretaria Municipal da Educação tem observado se no cumprimento do contrato de fornecimento da merenda escolar a empresa fornecedora tem dado preferência, observados os critérios de preços, ao comércio do nosso Município?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 07 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo APROVADO em Sessão de

EVANDRO FARIAS MURA

Vereador SD www: camarasantafe@sul.sp.gov.br **e-mail:** camarasantafe@hotmail.com